



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
016/2020/CCC CELEBRADO ENTRE
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E PELA
EMPRESA **UNIDAS VEÍCULOS
ESPECIAIS S.A.**, QUE TEM POR
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
CARACTERIZADOS PARA PMPA,
DECORRENTE DO PROCESSO DE
LICITAÇÃO 2020/82815, MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/20 –
SRP.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, e de outro, como **CONTRATADA: a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, CNPJ: 02.491/0001-42, Inscrição Estadual nº 149.427.773.110, estabelecida na Av. Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP: 04298-000, Fone: (11) 3742-4050 e (11) 98598-0144 e-mail: licitacao.ve@unidas.com.br, neste ato representada pelo senhor **PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZEDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.689.097/94 SSP/BA e do CPF nº 454.876.505-00 Cargo: Diretor e pelo senhor **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado portador do CPF: 070.837.126-46 e RG: 44.092.472 SSP/SP Cargo: Gerente-Geral/Procurador resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas que regem a espécie, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO ao Contrato Administrativo nº 016/2020.- CCC, com a sua variação percentual descrita na tabela abaixo.

LOTE	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. C/ REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA EM %
01	500	R\$ 4.277,46	R\$ 5.069,19	18,51%
02	500	R\$ 3.942,90	R\$ 4.839,74	22,74%
03	170	R\$ 2.389,64	R\$ 2.569,23	7,51%
TOTAL	1.170	R\$ 4.516.418,80	R\$ 5.391.235,46	19,37%

Com base nas projeções de reajuste, foi levado em consideração a base percentual estimada de 19,37% no valor mensal do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global deste Termo Aditivo, conforme cálculo de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO do Contrato Administrativo nº 016/2020 - CCC será de **R\$ 7.873.349,94** (sete milhões, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), passando o seu valor global de **R\$ 124.072.653,10** (cento e vinte e quatro milhões, setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos), para **R\$ 131.946.003,04** (cento e trinta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil e três reais e quatro centavos), para cobrir despesas dos nove meses restantes do contrato a contar de Julho de 2022 à março de 2023.

CLÁUSULA 2.1 - DOS EFEITOS FINANCEIROS

Os efeitos financeiros do presente termo aditivo serão a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado (DOE).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo permanecerá com vigência prevista na Cláusula XIV - DA VIGÊNCIA do contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, conforme Mem. Folha de despacho – CCC, folha de Despacho Anexo/ Sequencial 63, do PAE nº 2022/374900, da 6ª Seção/EMG/Orç., ocorrerá:

Programa;	1502 – Segurança Pública
Ação (projeto/atividade);	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da Despesa;	3.3.90.33.– Passagens e Despesas com Locomoção/Locação
Plano Interno;	1050008259C
Fonte do Recurso;	0101 e/ou 0103 (Recursos Ordinários).

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A alteração Contratual do presente Termo Aditivo se fundamenta na Cláusula XII – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, inciso 12.1.2, alínea c presente no Contrato Administrativo 016/2020 - CCC, do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela empresa **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**, a qual solicitou o reequilíbrio econômico- financeiro, conforme Parecer Jurídico nº 229/2022 – CONJUR/1.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 08 de Julho de 2022.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATANTE:

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

PAULO EMILIO
PIMENTEL
UZEDA:45487650500

Assinado de forma digital
por PAULO EMILIO PIMENTEL
UZEDA:45487650500

PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZEDA
RG: 3.689.097-94 SSP/BA
Cargo: Diretor

IGOR CARNEIRO DA
SILVA:07083712646

Assinado de forma digital por
IGOR CARNEIRO DA
SILVA:07083712646
Dados: 2022.07.08 17:27:06 -03'00'

IGOR CARNEIRO DA SILVA
CPF: 070.837.126-46
RG: 44.092.472 SSP/SP
Cargo: Gerente-Geral / Procurador

TESTEMUNHAS:

NOME: Dilso Vinicius Melo Rocha NOME: _____

CPF: 202.976.292-09

CPF: _____

RG n.º: _____

RG nº _____

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2086/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 267/2022-COR-GERAL-PMPA, de 04 de julho de 2022, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, em que o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa sobre o Recurso de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 012/2020-CORCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 26 de maio de 2022, após transcorrido o prazo recursal, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 080, de 28 ABR 2022, a qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 41270 ALAN DOS SANTOS LIMA (PAE Nº 2022/846905);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41270 ALAN DOS SANTOS LIMA, matrícula funcional nº 64026771, por Decisão Administrativa referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 012/2020-CORCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 41270 ALAN DOS SANTOS LIMA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 23º BPM/CPR XIV, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 13 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 828056

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 139/2022 – CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO, como fiscal do Contrato Administrativo nº 042/2022 – CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; cujo objeto é a “Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Edificações Novas e Reformas, Projetos de Urbanização, Projetos Complementares, Levantamentos Topográficos e Cadastrais e Estudos Geotécnicos Para a Polícia Militar do Pará”; NOMEAR o 3º SGT PM RG 35266 EWERTON SÉRGIO LIMA DANTAS, como fiscal interino; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 12 de Julho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS; TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 827807

PORTARIA nº 035/2022 - DPCPM – Nomear o 1º TEN QOPM RG 38270 JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA como FISCAL do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 008/2022 - PMPA/Prefeitura de Novo Repartimento/PA. Belém/PA, 11/07/2022. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 828103

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 140/2022 – CCC: NOMEAR o MAJ QOPM RG 33511 EDSON MELO DE CASTRO, como Presidente da Comissão fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 043/2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa FABRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A; cujo objeto é a Aquisição de Pistolas semiautomática CAL.40 S&W, com acessórios e peças de reposição; NOMEAR a 1º SGT QPMP-1 RG 14311 NILZETE BENTES MACHADO e o 2º SGT PM RG 24642 MÁRCIO JOSÉ LOBATO CARDOSO, como membros da Comissão Fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 043/2022; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 13 de Julho de 2022, RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS – TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 828212

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.016/2020-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente

Termo Aditivo tem como objeto o Reequilíbrio econômico financeiro do Contrato Administrativo nº016/2020-CCC/PMPA, com a sua variação percentual descrita na tabela abaixo, o valor desse Termo Aditivo será de R\$ 2.072.249,04 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, trezentos e

este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502–Segurança Pública; Ação:26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa:3.3.90.33–Passagens e Despesas com Locomoção/Localização; Plano Interno:1050008259C ; Fonte do Recurso: 0101 e/ou 0103 (Recursos Ordinários); Empresa: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A; CNPJ nº 02.491/0001-42 ;ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

LOTE	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR UNIT. C/ REEQUILÍBRIO	DIFERENÇA EM %
01	500	R\$ 4.277,46	R\$ 5.069,19	18,51%
02	500	R\$ 3.942,90	R\$ 4.839,74	22,74%
03	170	R\$ 2.389,64	R\$ 2.569,23	7,51%
TOTAL	1.170	R\$ 4.516.418,80	R\$ 5.391.235,46	19,37%

Esta tabela foi feita com base nas projeções de reajuste, foi levado em consideração a base percentual estimada de 19,37% no valor mensal do contrato para cobrir as despesas de junho 2022 à março de 2023.

Protocolo: 827837

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2022/CPL/PMPA PAE Nº 2022/833394

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42, e os contratados:

CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS MÓDULO III – CFP PMPA 2022

ABAETETUBA				
Nº	DISCIPLINA	DOCENTE	CPF	VALOR
1.	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA	333.241.742-87	R\$ 1.400,00
2.	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	HEITOR CAPELA SANJAD	013.751.662-20	R\$ 1.600,00
3.	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	JESUS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS	427.085.912-15	R\$ 3.000,00
4.	SEGURANÇA ORGÂNICA	JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA	333.241.742-87	R\$ 1.400,00
ALTAMIRA				
5.	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ELIZABETE LIMA SOARES	847.529.122-87	R\$ 4.200,00
6.	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	LINDOMAR MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	302.102.832-20	R\$ 3.600,00
7.	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	FRANCINALDO BARROSO QUARESMA	655.270.892-00	R\$ 3.000,00
8.	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	GLEICIANE BARROSO CARVALHO	930.599.652-34	R\$ 3.500,00
9.	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	JOSÉ COELHO LOURENÇO JÚNIOR	807.303.372-00	R\$ 3.000,00
10.	SEGURANÇA ORGÂNICA	ELIZABETE LIMA SOARES	847.529.122-87	R\$ 4.200,00
BARCARENA				
11.	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA	333.241.742-87	R\$ 2.800,00
12.	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	DEIVIDE DA SILVA DE OLIVEIRA	982.471.312-34	R\$ 1.400,00
13.	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	LARISSA GEMAQUE DE AZEVEDO	530.916.552-53	R\$ 1.400,00
14.	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	EDER LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	819.138.502-34	R\$ 3.500,00
15.	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	PEDRO DA SILVA MIRANDA	798.735.372-87	R\$ 3.500,00
16.	SEGURANÇA ORGÂNICA	JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA	333.241.742-87	R\$ 2.800,00
BELÉM				
17.	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA	616.589.012-15	R\$ 2.800,00
18.	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ANGLESON DOS SANTOS MACEDO	783.269.232-49	R\$ 1.400,00
19.	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO JUNIOR	596.168.732-53	R\$ 1.000,00
20.	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	DÂ MACHADO DE PAIVA	942.484.272-49	R\$ 1.200,00